



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 181/2023 - GAB/PRES/DIÁRIAS

“Dispõe sobre concessão de diárias a Vereador, com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências.”

O Vereador Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução nº 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA;

RESOLVE:

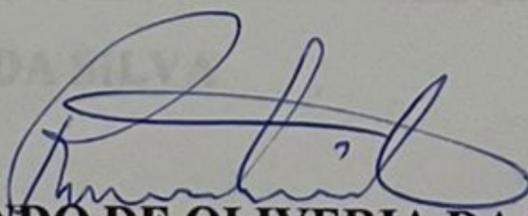
Art. 1º. CONCEDER 05 diárias, ao Vereador Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA, a fim de permanecer em viagem à Assembléia legislativa do Estado do Pará, na comarca de BELÉM- PARÁ, de interesse da municipalidade, com validade a iniciar-se em 19 de novembro de 2023, e retorno designado em 23 de Novembro de 2023.

Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de 05 diárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 17 de novembro de 2023.


RAIMUNDO DE OLIVERIA DA SILVA

Vereador Presidente